

## **PLANO DE CONTINGENCIAMENTO**

*- AÇÕES DO COLÉGIO REGINA COELI DURANTE A PANDEMIA -*

Limoeiro/PE

Maio 2020

## **APRESENTAÇÃO**

Em dezembro de 2019, uma nova versão viral do coronavírus começou a circular no território chinês. Assim como qualquer outra patologia causada por vírus, e não tendo rápido diagnóstico, ocorreu uma crescente disseminação do mesmo pelo mundo, em escala cada vez maior, passando a ser considerada (em março de 2020) como uma pandemia, segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS).

No Brasil, os primeiros casos começaram a ser notificados em fevereiro, inicialmente em estados da região sudeste, e logo se disseminou para os demais Estados atingindo Pernambuco. Nos últimos meses o número de casos cresceu abruptamente, atingindo, de forma negativa, diversos setores.

Nosso estado é uma das unidades federativas com maiores índices de casos e mortes confirmadas por Covid-19, levando o governo local a tomar diversas medidas profiláticas para contenção e minimização na transmissão do vírus. Dentre estas medidas, a suspensão do funcionamento das escolas e demais estabelecimentos de ensino (públicos e privados), desde o dia 18/03/2020, conforme Decreto Estadual nº 48.810/20.

Nesta perspectiva, a manutenção da suspensão das aulas e a necessidade de atendimento à comunidade escolar, para solução de diversas demandas internas, surge a necessidade de implementação de medidas que visem, sobretudo, a garantia da segurança e saúde dos nossos colaboradores e clientes, através da criação do presente plano.

**Ir. Maria Gorete Rodrigues Oliveira**  
**(Diretora)**

## **1. CARACTERIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO**

### ***1.1 Localização Geográfica, Mantenedora e Natureza***

O Colégio Regina Coeli está localizado no município de Limoeiro, agreste setentrional do território pernambucano, com sede à Avenida Severino Pinheiro, 60, bairro Centro.

A Associação Franciscana Maristella do Brasil, entidade mantenedora do Colégio Regina Coeli, é uma associação civil, de fins não econômicos, de direito privado, com sede à Avenida João de Barros, 1576, Espinheiro, Recife (PE).

### ***1.2 Estrutura Física***

Atualmente, possui 2 acessos para entrada e saída na unidade, amplo estacionamento e bloco administrativo, contendo salas de recepção, secretaria, tesouraria e direção. Para o atendimento pedagógico, há 4 salas de coordenação (conforme modalidade de ensino), 1 sala para Atendimento Educacional Especializado (AEE), 1 sala para atendimento do Serviço de Orientação Educacional (SOE), 1 biblioteca, 1 sala para os docentes, 1 sala de apoio aos projetos de preparação para os vestibulares, 1 sala de apoio às atividades infantis e 39 salas de aula.

Ainda possui 1 auditório com capacidade aproximada de 300 pessoas, 1 sala para xerox de materiais, 2 salas de almoxarifado, 1 quadra poliesportiva, áreas com cobertura para lazer e socialização, banheiros, 1 cantina, 1 copa, 1 capela e 1 plataforma de acesso (elevador).

### ***1.3 Quadro de Colaboradores(as) e Estudantes***

A unidade de ensino está atendendo 1069 estudantes que residem em Limoeiro e cidades vizinhas, abrangendo 14 municípios no total. Além disso, conta com a colaboração de 71 pessoas distribuídas em diversas atividades administrativas, serviços gerais, monitores, cuidadoras e 55 docentes que lecionam nas turmas da Educação Infantil ao Ensino Médio.

## **2. AÇÕES MITIGADORAS À DISSEMINAÇÃO DO SARS-CoV-2**

Diante de tudo o que foi exposto no capítulo anterior, onde percebe-se notoriamente uma circulação diária acima de 1000 pessoas no espaço físico, levando em consideração que visitantes e familiares também estão presentes no cotidiano escolar.

Considerando também que, grande parte deste público reside em municípios vizinhos e cotidianamente deslocam-se até o colégio, podendo está expostos aos riscos de contaminação e transmissão do vírus no âmbito intermunicipal.

Considerando ainda, as regulamentações, decretos, portarias e orientação do distanciamento social, como medida mais eficaz para erradicação dessa pandemia, foram tomadas algumas medidas, que estão sendo descritas a seguir.

### ***2.1 Atendimento Pedagógico Remoto através da modalidade Educação à Distância (EaD)***

Considerando o Decreto Estadual nº 48.810/20 e suas revogações, que determinou a suspensão das atividades escolares presenciais em todo território pernambucano, pela qual permanece até o final do mês de maio.

Considerando a Portaria do MEC nº 343/20, que estabelece a substituição das aulas presenciais por aulas ministradas em recursos digitais.

Considerando ainda a Medida Provisória nº 934/20 que flexibilizou, excepcionalmente a exigência do cumprimento da obrigatoriedade de no mínimo de 200 dias de efetivo trabalho escolar anuais, desde que seja cumprida a carga horária mínima anual de 800 horas.

Decidiu-se adotar as seguintes medidas para manutenção do processo de ensino-aprendizagem e a garantia do ano letivo.

#### Educação Infantil

Utilização da Plataforma Plurall (em parceria com o Grupo Somos Educação), para disponibilização de atividades, vídeoaulas gravadas, músicas, links de outros materiais de suporte. Uso de grupo no aplicativo WhatsApp, para envio de comunicados e horário semanal aos familiares/responsáveis. Criação de perfis privados no aplicativo

Instagram, para realização de lives semanais, como forma de manter o contato direto entre as crianças e professoras.

### Ensino Fundamental e Ensino Médio

Utilização da Plataforma Plurall (em parceria com o Grupo Somos Educação), para disponibilização de atividades, vídeoaulas gravadas, músicas, links de outros materiais de suporte, simulados preparatórios para o Enem e demais processos seletivos, aulas transmitidas ao vivo (HangoutsMeet, incluso na plataforma), jogos virtuais de matemática e outras disciplinas, laboratório virtual de ciências da natureza). Uso de grupo no aplicativo WhatsApp, para envio de comunicados e horário semanal aos familiares/responsáveis e estudantes.

A Plataforma Plurall, além de todas as ferramentas elencadas acima, dispõe de um sistema que permite o registro de participação, interação e engajamento dos estudantes em cada disciplina, gerando relatórios específicos por ano/turma, que possibilitará uma normatização mais detalhada e segura do quantitativo de horas/aulas que está sendo cumprido.

É importante salientar que, a unidade de ensino também dispõe das redes sociais (Instagram e Facebook), canal no YouTube e site próprio, para divulgação de comunicados e demais atividades; sempre buscando resguardar a imagem dos nossos colaboradores e colaboradoras, através de medidas que permitem o acesso apenas dos interessados.

### ***2.2 Alterações no Calendário Letivo 2020***

Após Decreto Estadual nº 48.810/20, que suspendeu as aulas no mês de março, estão totalizados os últimos 15 dias do referido mês para posterior cumprimento das aulas ao retornar o atendimento presencial.

As aulas referentes ao mês de abril não serão contabilizadas para compensação posterior, uma vez que ocorreu a antecipação das férias do mês de julho, conforme acordo entre o Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino de Pernambuco (SINEPE-PE)

e o Sindicato dos Professores de Pernambuco (SINPRO-PE) informado por meio da Circular nº 07/2020.

As aulas a partir do dia 04/05 (virtuais) já estão sendo contabilizadas, via relatórios gerados pela Plataforma Plurall e tabelas que estão sendo preenchidas pelos docentes e secretaria da unidade de ensino, para fins de registros e posterior acréscimo no cálculo somatório das 800 horas mínimas anual de ensino, conforme recomendações da Medida Provisória nº 934/20.

Com o posterior retorno das aulas presenciais, o calendário letivo que havia sido apresentado a toda comunidade escolar, no início do ano letivo, será modificado de modo que atenda à compensação das aulas suspensas em março, o acréscimo das aulas na modalidade EaD, que complete a carga horária mínima exigida e que contemple os direitos trabalhistas.

### ***2.3 Atendimento e Serviço Administrativo***

Após suspensão das aulas, através do Decreto Estadual nº 48.810/20, o atendimento presencial para resolução de demandas administrativas e para limpeza do espaço físico também precisou ser readequado, mediante recomendações do Decreto Estadual nº 48.837/20, que determinou quantidade máxima de 10 pessoas no ambiente, com o intuito de coibir aglomeração e maior propagação viral.

Desta forma, a instituição adotou como medida, o rodízio de colaboradores, de modo que, apenas na recepção, secretaria, tesouraria e direção, permaneça um servidor/dia e outros colaboradores para o serviço de limpeza, de modo que não ultrapasse o limite estabelecido.

Aos demais colaboradores foi orientado o serviço em casa (home office), onde, na medida do possível, possam estar desenvolvendo suas funções e atendimento à comunidade escolar.

Para cada Coordenação Pedagógica, Serviço de Orientação Educacional e Atendimento Educacional Especializado foi disponibilizado uma linha telefônica, onde em suas residências, as coordenadoras pedagógicas mantêm contato direto com as famílias. Da mesma forma, o atendimento para direção, secretaria e tesouraria estão sendo feitos por telefone e via e-mail.

Ambos os atendimentos telefônicos estão sendo feitas no período de segunda a sexta, das 8h às 12h. O quadro a seguir demonstra os setores e suas respectivas linhas telefônicas para atendimento:

**Figura 1 – Departamentos e Contatos Telefônicos**

Departamento		Telefone
Direção		(81) 3628-0084
Secretaria		(81) 3628-0084 / 99870-7000
Tesouraria		(81) 3628-0084 / 99737-0672
Coordenação Pedagógica	Educação Infantil	(81) 99870-8000
	Ensino Fundamental Anos Iniciais	(81) 99629-0582
	Ensino Fundamental Anos Finais	(81) 99629-1267
	9º ano E.F. e Ensino Médio	(81) 99629-1739
Serviço de Orientação Educacional e AEE		(81) 99737-0314

Para as reuniões com os departamentos administrativos, pedagógicos, ou reuniões gerais, estão sendo utilizados alguns aplicativos que permitem encontros virtuais, como o Hangouts Meet, o Cisco Webex e Skype.

A limpeza do espaço físico está sendo feita diariamente, levando em consideração a circulação de pessoas no ambiente (mesmo em quantidade consideravelmente reduzida), com solução clorada, álcool 70% e álcool em gel.

Estão sendo distribuídos Equipamentos de Proteção Individual (EPI's), constantemente, conforme orientações dos órgãos de saúde e vigilância, bem como, solicitação da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA).

É importante destacar que, considerando a suspensão, sem a previsão de retorno às aulas presenciais, foi liberada a entrada de apenas um estudante ou representante do mesmo, por família, para entrega dos materiais de uso pessoal que estavam guardados no colégio.

Para isto, foi feita uma distribuição por nível de ensino em dias preestabelecidos pela Instituição. Disponibilizou-se álcool em gel e água e sabão para higienização das mãos. Também só foi permitida a entrada de pessoas utilizando máscara, conforme Decreto Estadual nº 48.969/20.

#### **2.4 Flexibilização nas Demandas Contratuais**

Até o momento, foi concedida às famílias a possibilidade de parcelamento das mensalidades, visando amortizar mensalmente as despesas familiares, considerando o momento da pandemia e as consequências da mesma ao longo prazo. Ratificando que,

mesmo reduzindo eventuais despesas, a empresa intensificou seus investimentos também em recursos tecnológicos, bem como, busca manter o seu quadro de colaboradores.

Contudo, a Instituição está à disposição de cada responsável financeiro para tratar desse assunto de forma individual, quanto à sua dificuldade financeira, e juntos viabilizar a melhor forma de pagamento flexibilizando prazos de pagamentos e valores.

Além disto, a partir do presente mês, ficou decidida a suspensão da cobrança pelos serviços extracurriculares, tais como taxas de esportes, e demais outras, oferecidas e/ou contratadas, que somente poderiam ser prestadas presencialmente.

A Associação Franciscana de Maristella, mantenedora do Colégio Regina Coeli, sempre concedeu uma bonificação exclusiva à mensalidade paga com antecedência (considerando o pagamento até o dia 10 de cada mês). Após a citada data, o contratante precisa realizar o pagamento integral constante nos boletos. Diante do atual quadro, a AFMB propôs o parcelamento dos valores dos meses de maio/2020 a dezembro/2020 em 12 (doze) parcelas.

Além disto, continuará cumprindo com estrito rigor as exigências decorrentes da Lei nº 12.101/2009, que trata da concessão de Bolsa de Estudo Integral e parcial, mediante avaliação do perfil socioeconômico, bem como, as Bolsas de Estudo concedidas conforme Convenções Coletivas de Trabalho de seus colaboradores.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Compreendendo a atual e grave situação em que se encontra o país, quanto ao controle e profilaxia à Covid-19, o Colégio Regina Coeli une-se com as demais instituições, dos diversos setores da economia e desenvolvimento, que estão na luta incessante pelo fim da pandemia.

Neste contexto, a instituição permanece atenta às portarias, decretos e recomendações das autoridades competentes, a fim de que juntos possamos vencer essa crise e retomar as atividades presenciais o mais breve possível.